



EDITAL Nº 53/2022

FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS – REDE DE PONTOS DE ÁGUA – GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

NUNO MIGUEL MARTINS BANDEIRA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, de acordo com a alínea e do n.º 2 do Artigo 6º do Anexo I do Despacho n.º 5711/2014 do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento que estabelece o regulamento dos pontos de água, informa que irá proceder a trabalhos de gestão dos combustíveis, por forma a permitir o abastecimento em condições de segurança. -----

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível, conforme planta de localização anexa. -----

Para mais esclarecimentos poderão os proprietários contactar o Gabinete Técnico Florestal desta Câmara Municipal, através do contacto telefónico 235 770 110. -----

Na impossibilidade desta Câmara Municipal proceder às ações de gestão de combustível previstas, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos. -----

Para constar de lavrou este, o qual vai ser fixado nos locais públicos do costume. -----

Paços do Concelho de Góis, 9 de maio de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Nuno Miguel Martins Bandeira)